CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 80/86. Apresentada em 04/11/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 418/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 27/11/86.

Sessão realizada dia 07/11/86.

Autoria do Vereador: ALÉCIO PAGLIOTTO

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO EM 07/11/86

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade do mesmo, proceder a construção de uma CRECHE MUNICIPAL, nas Datas de nºs. 01 à 13 e 22 à 30, da Quadra nº 09, situada no Jardim Novo Panorama, neste Município. Vindo com esta medida, beneficiar um grande número de crianças residente naquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 1.986.

Alécio Pagliotto

ALÉCIO PAGLIOTTO
- Vereador - Autor -